



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 207, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais.

IAGO KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta a alínea "e" no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 002 de 07 de janeiro de 2025, conforme segue:

"Art. 2º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas seguintes datas:

...

e) 31 de dezembro (quarta feira)".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!